



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ - SIMPREVI**

ATA nº 120, de 18 de dezembro de 2025.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, atendendo à prévia convocação nº 004/2025, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do SIMPREVI, Luzitania Boff, Ida Cristina de Moraes e Luciano Luiz Aires, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Prestação de contas do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. A Presidente do Conselho Fiscal, Luzitania Boff, deu as boas-vindas aos membros e informou que Manira Schimitz e Gilvane Scherense fazem-se ausentes da reunião devido a estarem em viagem de férias. Com isso, a Presidente Luzitania deu início à apresentação do resumo do balancete para uma análise da execução orçamentária, arrecadação e consolidação da receita e aplicações das reservas financeiras de outubro de dois mil e vinte e cinco. Também foi lido o regimento interno e destacado o capítulo III, Art. 10, onde o Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, quando convocada por seu Presidente, sempre com a presença de pelo menos dois terços de seus membros. Diante do acima exposto, e considerando que as receitas e despesas estão de acordo com a legislação vigente, a prestação de contas foi APROVADA pelos conselheiros participantes, bem como o Regimentos Interno do Conselho Fiscal foi APROVADO. RESSALVA-SE, novamente, a necessidade de implementar o Plano de Custeio conforme previsto no Cálculo Atuarial. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se esta ata, que será assinada pelos conselheiros presentes.

Ida Cristiane de Moraes
Membro

Luciano L Aires
Membro

Luzitania Boff
Presidente